

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município

DECRETO Nº 299, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Goiás-GO, 18 / 04 / 2022
Djany
Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

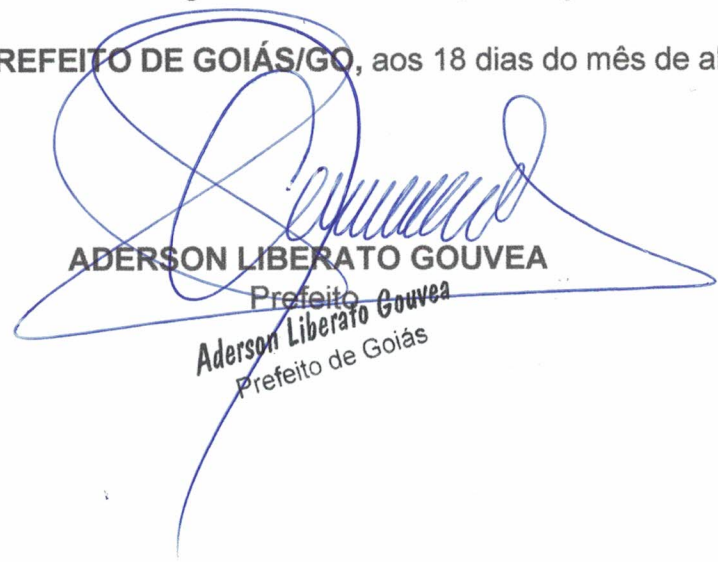
Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do feriado nacional de Tiradentes, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 20 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período entre 21 e 24 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás